



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 30/2025

Soberano Plenário,

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do passamento do Sr. Edvaldo Francisco Vitor, no último dia 10 de março. Membro de uma família muito conhecida, respeitada e admirada por todos em nossa comunidade, Edvaldo atualmente residia em São José do Rio Preto, mas suas origens estão em nossa cidade de Bebedouro, onde tinha parte da sua família e muitos amigos. Homem correto, trabalhador e muito respeitado em seu círculo de amizades, era cultivador da paz e do amor. Não por acaso sua presença fará muita falta a todos aqueles que com ele conviviam, permanecendo em nossa saudosa lembrança como uma pessoa digna de confiança e amizade e servindo de exemplo de vida a todos.

Filho de Plínio Francisco Vitor e Constância Maria de Jesus Vitor, era casado com Adriana Rodrigues Francisco Vitor, com quem teve os filhos William Rafael e Felipe.

Sendo alguém tão querido como Edvaldo, a notícia do seu passamento é um acontecimento muito triste que nos pegou de surpresa e causou muita comoção.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é sim de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem deixar ofuscar tudo de bom que o já saudoso Edvaldo construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento de Edvaldo e se une a seus familiares e amigos próximos neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que lhe conceda o descanso merecido, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ele.

Por tudo o que ficou acima exposto, solicito à Mesa que dê ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Edvaldo Francisco Vitor, por seu passamento no último dia 10 de março.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2025.

**Artur Ernesto Henrique
VEREADOR - PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=681N4G7A7R239015>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 681N-4G7A-7R23-9015



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50971/2025 - 12/03/2025 - 10:00 - 681N-4G7A-7R23-9015